

Resolução nº : 14266/99
Protocolo nº : 260748/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS e SEAB, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente